

EMENDA À DESPESA Nº 016/2023

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024)

PMG-ES
Fls. 402
Planejamento

INCLUSÃO

Vereador

VALMIR SANTIAGO

Em 04 / 12 / 2023

APROVADO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 302 0033

Projeto e Atividade

2.103 - TRANSF. FINANCEIRAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ

Elemento da Despesa

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor

50.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.5200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

50.000,00



JUSTIFICATIVA

PMG-ES
Fis. 408
Planejamento
(m)

Considerando a extrema importância da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí – ES, CNPJ nº 27.686.179.0001-39, que é uma entidade filantrópica que presta assistência à saúde sem fins lucrativos, a uma população de aproximadamente 180 a 200 mil habitantes que compõe os municípios do Caparaó e outros mais vindos de outras cidades próximas.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **CUSTEIO** da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ**.

